

Ata Nº 001/2024 – Lei Aldir Blanc – Reunião Ordinária com a Comissão de Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, instituído através da Portaria nº 178/2024, visando garantir que os recursos desta Lei sejam utilizados de forma transparente para o desenvolvimento cultural do município de Santa Bárbara de Goiás-GO. Realizou-se aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a primeira CONSULTA PÚBLICA para execução da Lei Nº 14.399, de 8 de Julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura - LEI ALDIR BLANC 2, sobre a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) pertinentes ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e § 4º do art. 9º do Decreto nº. 11.740, de 18 de outubro de 2023 e que tem por objetivo fomentar a cultura em todos estados, municípios e Distrito Federal, que preveem auxílio financeiro ao setor cultural cuja iniciativa busca apoiar os profissionais da área. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Comissão: Larissa Simões Coelho, Presidente, Bruna Fernandes dos Santos, membro, bem como a participação da comunidade cultural e demais atores da sociedade civil. Dando início, a senhora Larissa desejou boas-vindas aos presentes, informou que as consultas públicas para a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) de Fomento à Cultura no município de Santa Bárbara de Goiás iniciam hoje e que este momento é de grande importância para o município onde mostrou de forma sucinta a Lei Federal 14.399, de 08/07/2022 aos presentes. Relatou que, assim como a recente Lei Paulo Gustavo, o PNAB abre mais um caminho para a construção de políticas públicas de arte e cultura junto à população. Destacou que no município todos que fazem e lidam com arte e a cultura na cidade estão convidados a participar, os interessados poderão se inscrever por meio do edital que será disponibilizado em breve e que os projetos precisam seguir os critérios de acordo com a categoria escolhida. Em relação aos critérios para a construção dos projetos, foi enfatizado que os proponentes sigam o edital, pois cada projeto enviado será analisado e avaliado, para posterior seleção e classificação. As consultas públicas ficarão abertas até 24/05/2024, enfatizando que a participação da população se faz importante para conhecimento, transparência do edital e dos trâmites legais. Por fim, elucidou que as consultas públicas estão sendo realizadas para captar ideias, discussões para a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) no município de Santa Bárbara de Goiás, que precisa ser divulgado até dia 31 de maio de 2024 e os recursos do PNAB serem gastos até dia 31 de dezembro. Não havendo mais nada a registrar, segue anexa a esta ata a lista de presença assinada por todos os presentes.

Consulta Pública I - Lei Aldir Blanc

Santa Bárbara de Goiás-GO – 20/05/2024

Lista de Presentes:

1. Antônio Soares dos Santos Mendes
2. Dougly Suamirca Soares
3. Cristina Ferreira da Cunha
4. Sabrina Dias da Silva Soares
5. Marina Simões Coelho
6. Pedro Henrique Ferreira de Moura
7. Bruna Fernandes dos Santos
8. _____
9. _____
10. _____

